

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1348/19

ATA Nº 1502/19.

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 12/06/2019, RESOLVE: **INDEFERIR:** processo nº 2582/2019 da Comércio e Transportes Capinzal Ltda., processos nºs 2348-2491-2849/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 2826/2019 da Transportes Capivari Ltda., processo nº 2523/2019 da Ônibus Circular Ltda., processo nº 2584/2019 da Comércio de Transportes Capinzal Ltda., processos nºs 2593-3726/2019 de Fabiano Blum Rosa, processo nº 3140/2019 da Bigotur Transportes e Turismo Ltda. **DEFERIR:** processo nº 2575/2019 da Ônibus Circular Ltda., processo nº 5950/2018 da Empresa União de Transportes, processo nº 5987/2018 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda., processos nºs 6847-6848/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. Florianópolis, 12 de junho de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

PUBLICADO DOE 21.036 DE 13/06/2019